



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 001/2019**

De 10 de janeiro de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **IONEI DE SOUSA FAVACHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/Pa, no período de **14 a 16/01/2019**. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 7220-6.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez (10) dias, do mês de janeiro de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez (10) dias, do mês de janeiro de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

*Secretário Municipal de Administração*

*Portaria n.º 001/17*

**Prefeitura Municipal de Curuçá**

Praça Coronel Horácio, n.º 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.  
CNPJ: 05.171.939/0001-32